



MUNICÍPIO DE PRANCHITA – PARANÁ  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

Rua: Simão Faquinello, nº 364 – Centro, Pranchita – Paraná  
Tel. (46) 3540-1880 E-mail:[a.social@pranchita.pr.gov.br](mailto:a.social@pranchita.pr.gov.br)

**RESOLUÇÃO CMDM Nº 06/2025**

**SÚMULA:** Criação de Departamento, divisão ou núcleo técnico com foco específico na formulação e execução de Políticas para as Mulheres (OPMs).

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal nº 1275/2021 Artigo nº 6º, Incisos 1º;

**CONSIDERANDO:**

Através da Resolução 146/2025- SEMIPI/GAB, datada em 15 de setembro de 2025, assinada pela Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, Senhora Leandre Dal Ponte;

**RESOLVE:**

**Art.2º - TORNAR PÚBLICO** a criação do Departamento, divisão ou núcleo técnico com foco específico na formulação e execução de Políticas para as Mulheres (OPMs), no Município de Pranchita – Paraná, em reunião ordinária realizada em 06/11/2025.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pranchita, 06 de novembro de 2025.

**Isabel Cristina Alessio Sartor**  
Presidente CMDM